

TCU encontra 80 milhões de erros no cadastro das aposentadorias do INSS

O TCU (Tribunal de Contas da União) identificou 80 milhões de erros no Cnis (Cadastro Nacional de Informações Sociais), que é a principal base para a liberação de benefícios do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e reúne 416,5 milhões de cadastros. A análise dos documentos, que começou em junho de 2021 e ainda não chegou ao

fim, tem como objetivo avaliar a qualidade de dados do cadastro e o “impacto na concessão de benefícios previdenciários, assistenciais e trabalhistas”, conforme informações que constam no processo.

O Cnis é o documento que registra as contribuições feitas pelo segurado ao INSS e é referência para o cálculo da aposentadoria. Para chegar às

falhas, os auditores do tribunal analisaram uma amostra com 300 mil cadastros. O principal erro está ligado a dados incompletos, inválidos e inconsistentes que podem levar o segurado a receber uma aposentadoria menor do INSS ou ter o benefício negado.

Há ainda falhas que envolvem inconsistências de vínculo no cadastro de uma mesma pessoa que tem NITs (Números de Identificação do Trabalhador) diferentes e, por fim, NITs ativos de pessoas que já morreram, sendo que quase dois milhões faleceram nos últimos cinco anos.

A análise envolveu o INSS e a Dataprev (empresa de tecnologia do governo), que é a responsável pelo cadastro, além do próprio TCU. O tribunal solicitou aos órgãos o acesso aos dados no início de junho de 2021, mas dada a complexidade da medida, INSS e Dataprev pediram mais prazo.

Com as dificuldades na liberação dos dados, técnicos do tribunal conseguiram acesso à base de dados para eles mesmos fazerem a análise e extração das informações. O maior impedimento, segundo relatório preliminar que consta no processo, era o chamado Cnis VCR, que

é o cadastro de vínculos, remunerações e contribuições. O motivo é que esse cadastro tem uma base com muitos registros.

Segundo a advogada Adriane Bramante, presidente do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário), o cadastro apresenta muitas falhas, mas foi uma evolução quando comparado aos documentos físicos usados anteriormente no pedido de benefícios previdenciários.

“O Cnis unificou dados da Caixa, Previdência, Ministério do Trabalho e outros. O único problema é ser considerado pelo INSS como prova robusta no pedido do benefício. Há casos em que o INSS considera mais o Cnis do que a carteira de trabalho do segurado”, diz ela.

Em nota, o INSS afirma que respondeu o ofício do Tribunal de Contas da União dentro do prazo previsto e aguarda nova análise do órgão. Sobre os erros encontrados, o instituto diz que “já existe um trabalho contínuo do INSS para qualificação da base de dados cadastrais do Cnis juntamente com a Dataprev”.

O órgão informa ainda que o Cnis tem, hoje, uma base com 440 milhões de cadastros e, caso encontre

erros, o segurado pode pedir a correção dos dados a qualquer momento, por meio do Meu INSS, pelo site ou aplicativo. É necessário enviar os documentos que comprovem as informações prestadas e solicitar o serviço de Atualização Cadastral.

O cadastro que unifica as informações sociais de segurados e empresas foi criado há cerca de quatro décadas, em 1989. Em 1992, essa base passou se chamar Cnis e ser alimentada com in-

formações de diversos órgãos. O cadastro contém dados dos vínculos empregatícios desde 1976, as remunerações mensais a partir de 1990 e os recolhimentos dos contribuintes individuais desde 1979.

“São parte integrante do Cnis dados de registro civil e de outras fontes que são diariamente recebidos e utilizados em processos acessórios à plataforma de Previdência, qualificando os resultados com dados atualizados.”

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO AUTOS N. 0710615-11.2017.8.01.0001 CLASSE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL CREDOR: SICOOB CREDISUL - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO SUDOESTE DA AMAZÔNIA LTDA DEVEDOR: RAQUEL POCAS ALVES, R.D. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA ME (ELETROSAT) EDITAL DE CITAÇÃO (Prazo: 20 dias) DESTINATÁRIOS RAQUEL POCAS ALVES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 784.749.571-68, com endereço à Rua Quintino Bocaiuva, 1348, Ap. 178, Bosque, CEP 69900-785, Rio Branco - AC; e R D COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA ME (ELETROSAT), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.959.827/0001-76, com endereço à Rua Quintino Bocaiuva, 1348, Ap. 178, Bosque, CEP 69900-785, Rio Branco - AC. FINALIDADE Pelo presente edital, ficam citados os destinatários acima, que se acham em lugar incerto e desconhecido, para, no prazo de 3 (três) dias, pagarem o principal atualizado, juros, taxa judiciária e honorários advocatícios, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens de sua propriedade quantos bastem para garantia da presente execução. DÍVIDA:

PRINCIPAL	R\$ 44.569,44 - (QUARENTA E QUATRO MILQUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAISQUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
TAXA JUDICIÁRIA	R\$ 668,54 (seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta equatro centavos).
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R\$ 4.456,94 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e seisreais e noventa e quatro centavos). Os honorários serão reduzidos pela metade no caso de pagamento prazo de 3 dias (CPC, art. 652-A e parágrafo único).

ADVERTÊNCIA A parte executada poderá oferecer embargos no prazo de 15 (quinze) dias, também contados do transcurso do prazo deste edital. OBSERVAÇÃO Em se tratando de processo eletrônico, a visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, contestação, decisões judiciais e demais petições e documentos do processo poderão ocorrer mediante acesso ao sítio do Poder Judiciário na internet, no endereço <http://www.tjac.jus.br>, sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal n. 11.419/2006) que desobriga a anexação (Provimento COMAG no 3, de 4.10.2012), com uso de senha a ser obtida na Secretaria deste Juízo. SEDE DO JUÍZO Rua Benjamin Constant, 1165, Centro - CEP 69900-064, Fone: 32115443, Rio Branco-AC - E-mail: vaciv5rb@tjac.jus.br. Regis Wellington Aires Alves de Freitas Diretor(a) Secretária, Olívia Maria Alves Ribeiro Juíza de Direito., Edital assinado eletronicamente, nos termos do art. 1º, § 2º, III, da Lei 11.419/06.



Tribunal de Justiça – Comissão Permanente de Licitação

ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 45/2022 - PROCESSO SEI Nº. 0005472-46.2021.01.0000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio do seu Presidente em exercício, Desembargador Roberto Barros, torna público, que fica alterada a redação dos subitens 3.2 do Edital, 1.1, 8.2 e 11.1 do Termo de Referência e 1.3, 7.1.1, 7.1.2, 7.2.1 a 7.2.14, 7.3.1 a 7.3.12.1, 7.4.1, 7.5.1 a 7.5.5, 7.6.1 a 7.6.4, 7.7.1 a 7.7.12.1, 7.8.1, 7.8.2 e 8.2 da Minuta de Contrato, cujo teor se encontra disponível na íntegra no link: <https://www.tjac.jus.br/licit/contratacao-de-empresa-especializada-para-instalacao-de-sistema-de-geracao-de-energia-solar-fotovoltaica-conectados-a-rede-on-grid-pe-45-2022/>.

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Data: 22/06/2022, às 10:00h (horário de Brasília), em www.comprasnet.gov.br

Documento assinado eletronicamente por Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Presidente do Tribunal, em Exercício, em 02/06/2022, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Tribunal de Justiça – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo SEI n.º 0000819-64.2022.8.01.0000. Concorrência Pública SRP n.º 01/2022. Tipo: TÉCNICA E PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS, mediante regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de técnica e preço para Registro de Preços. Objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, executivos e complementares, e acompanhamento técnico em obras de construção civil e instalações elétricas de manutenção, reforma, adequação, ampliação e construção das unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre – TJAC, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. MOTIVO DA SUSPENSÃO: análise crítica dos mapas de preços, conforme decisão (id. 1213467).

Rio Branco-AC, 02 de junho de 2022.

Raimundo Nonato Menezes de Abreu
Presidente da CPL/TJAC



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares e Odontológicos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Porto Acre-AC.

RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Porto Acre, sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Chicó Rabelo, 56 – Centro - Porto Acre – AC, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, podendo ser solicitado através do e-mail pmpa.licitacoes@gmail.com ou acessando os sites <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> ou <https://www.portoacre.ac.gov.br/>, no período de 03/06 à 17/06 de 2022.

DATA DE ABERTURA: 20 de junho de 2022 às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Acre.

Porto Acre – AC, 02 de junho de 2022.
LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Pregoeiro e Presidente da CPL
PORTARIA Nº 001/2021



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados para atender a demanda das escolas municipais do Município de Porto Acre-AC.

RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Porto Acre, sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Chicó Rabelo, 56 – Centro - Porto Acre – AC, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, podendo ainda ser solicitado através do e-mail pmpa.licitacoes@gmail.com ou acessando os endereços eletrônicos <http://app.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/> ou <https://www.portoacre.ac.gov.br/>, no período de 03/06 à 23/06 de 2022.

DATA DE ABERTURA: 24 de junho de 2022 às 09h00min, na sala de reuniões e licitações da Prefeitura Municipal de Porto Acre-AC.

Porto Acre – AC, 02 de junho de 2022.

LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Pregoeiro e Presidente da CPL
PORTARIA Nº 001/2021